



# Associação de Capacitação Orientação Desenvolvimento Excepcional

Rua Victório Bonucci, 1385 - Jardim Tangará - CEP 13568-110 - São Carlos-SP  
Site: <http://www.acordesc.org.br>  
Email: acorde.excepcional@gmail.com

726

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

**Entidade Proponente**

ACORDE - ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL

**CNPJ**

57.716.185/0001-52

**Endereço**

Rua Victorio Bonucci, 1385 – Jardim Tangará

**E-mail**

acorde.excepcional@gmail.com

**Cidade**

São Carlos

**UF**

SP

**CEP**

13568-110

**DDD/Telefone**

(16)3372-2548

**Conta Corrente**

63916-8

**Banco**

001-Banco do Brasil

**Agência**

0295-X

**Nome do Representante Legal**

Oswaldo Ferrari da Silva

**Identidade/Órgão Expedidor**

9.336.625-5SSP-SP

**CPF**

627.978.838-53

**DDD/Telefone**

(16) 99158-8812

**Endereço**

Rua 24 de Maio, nº 304, Jardim São Carlos

**E-mail**

oswaldo.ferrari@yahoo.com.br

**Nome do Responsável Técnico pelo projeto**

Patrícia Costa de Almeida

**Identidade/Órgão Expedidor**

19.730.987-2SSP-SP

**CPF**

213.050.238-54

**DDD/Telefone**

(16) 99742-7465

**Endereço**

Rua Fagundes Varella, 26, Vila Marcelino – São Carlos-SP

**E-mail**

patycosta8@hotmail.com

### 2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem, crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto aos deficientes, oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonrar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuadamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial, educação física, assistência social e psiquiatria através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

0

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução*</b>	
Assistência, Capacitação, Orientação e Desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual em Ação Continuada.	45 meses	
	<b>Início</b> A partir da data da liberação do recurso	<b>Término</b> 30 de junho 2021

#### Identificação do Objeto

Ofertar serviço de proteção social para pessoas com deficiência e suas famílias, na esfera do município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), por meio de parceria com Organização Social Civil. O serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências e suas famílias é um serviço de proteção Social especial considerado de Média Complexidade, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

#### Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes – pessoas deficientes e seus cuidadores.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do deficiente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer.

São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social da dupla cuidador e dependente.

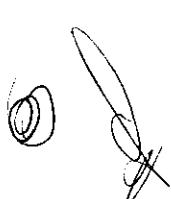
Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados.

São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com o sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; acesso a documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os tipos de deficiências, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte da ACORDE, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta de serviço. Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso a integridade e dignidade das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.



#### **4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico**

##### **4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para superação de situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Prevenir o isolamento e segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e com a comunidade;
- Promover acesso aos benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e de desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes prolongados.

##### **4.2 – Específicos:**

- Acolhimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, ouvindo suas carências a fim de diagnosticar sua condição socioeconômica e afetiva, atendendo todas as suas necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário, educação e inclusão social.
- Promover o desenvolvimento das pessoas com necessidades especiais com a comunidade, propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessários ao resgate da autoestima através da convivência em grupo e estimulação na recepção de visitantes habituais ou eventuais. Reintegrar com outros meios de convívio social
- Atendimentos individuais nas áreas em que apresentar carências.
- Oferecer refeições com cardápio equilibrado e com qualidade.
- Encaminhar aos serviços de rede de saúde, em casos de necessidades.
- Atendimento psicológico individual e grupal aos atendidos e familiares, para orientações e estabelecimento e fortalecimento de vínculos.
- Oficinas variadas de recursos pedagógicos, artesanais, culturais e lúdicos, trabalhando higiene e consciência corporal e postural, vivência coletiva, esporte e lazer.

#### **5 - Metas e Resultados esperados:**

- 1 - Prestar assistência continuada aos usuários com deficiência, seus cuidadores e famílias, alcançando 100% dos atendidos na organização.
- 2- Atendendo a exigência da Vigilância Sanitária para instalação de sanitários masculino, feminino e acessível. E salas em container para resolver a demanda por aumento de vagas na instituição (projeto em anexo).

#### **6 - Atividades Propostas:**

- **Recepção e acompanhamento**- Acolhida do deficiente por um cuidador, na porta de sua casa, acompanhando até a instituição;
- **Refeições** - Recebimento dos usuários dos serviços com café da manhã. São oferecidos almoço com cardápio balanceado, lanches e frutas no decorrer do dia, mantendo-se uma dieta rica e balanceada;
- **Atendimento de orientação Especial**- promover atividades para desenvolver autonomia e melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento da condição intelectual, trabalhando pesquisas em revistas, folhetos, colagem , estruturação de frases a fim de alcançar melhoria na comunicação verbal , observando-se o limite individual de cada um;
- **Atendimentos individuais** - multidisciplinar de acordo com a necessidade do atendido;
- **Trabalhos em grupo** - a fim de melhorar as condições de relacionamento social e com as famílias;

- **Atividades corporais** – exercícios físicos e caminhadas, com a finalidade de fortalecimento dos músculos do corpo, para melhora na postura e equilíbrio no deslocamento;
- **Dança** – aulas de zumba, especialmente adaptada para o grupo, com a finalidade de relaxamento e melhoria na condição física e emocional;
- **Artesanato**– oficinas de pintura a óleo, pintura em tecido, objetos de decoração, confecção de doces, respeitados os limites e habilidades individuais;
- **Passeios** – promoção de passeios e visitas a Museus, sítios, parques, cinemas, shopping, teatro, circo, empresas etc.;
- **Dia da Beleza** – semanalmente atividades voltadas a higiene e cuidados pessoais para aprendizado e reforço na higiene pessoal e cuidados com a aparência, tratamento de cabelos, unhas, depilações.
- **Atividades com voluntariado** – Atividades lúdicas com voluntários, realização de brincadeiras, jogos, visando fortalecimento de vínculos e inclusão social.
- **Exposição de filmes** – filmes e documentários para realização de debates sobre o tema, para enriquecimento cultural, lazer ou esclarecimento de temas relacionados com o dia dia de cada um;

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas

## **7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)**

As atividades serão desenvolvidas de acordo com as idades e grau de desenvolvimento dos atendidos, em 04 turmas de adultos nos períodos manhã e tarde e 02 turmas de crianças nos períodos manhã e tarde.

Haverá aulas, passeios, conversas em grupo, exposição de filmes, visitas a empresas e órgãos, caminhada pelo bairro, atividades esportivas, de higiene, de beleza, atendimentos individuais e personalizados nas áreas em que se apresentar carências. Acompanhamento psicológico dos usuários e suas famílias e avaliação mensal.

## **8 – Monitoramento e Avaliação**

### **8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas**

80% dos usuários do serviço sendo acolhidos nas portas de suas casas por cuidadores da instituição

70% recebendo café da manhã e almoço, dentro da organização

70% recebendo lanche da tarde dentro da instituição

100% participando das orientações especiais

90% participando das oficinas de artesanato

70% participando das aulas de dança

80% participando de atividades de higiene e beleza

80% participando de atividades em grupo e passeios

### **8.2 – Metodologia do monitoramento**

A organização acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e mensais, envolvendo dirigentes e profissionais. Reuniões semestrais com as famílias, materializadas através de atas e listas de frequência. Relatórios mensais dos profissionais, lista de frequência de usuários, fotos das atividades.



**9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)**

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
Acolhimento	100 % da capacidade	Lista de presença, atendimentos individuais e em grupos, registrados em relatório
Desenvolvimento e resgate de auto estima	100% da capacidade	Atendimentos individuais na área psicológica, atividades em grupo. Atividades de integração com visitantes, registrados em relatórios e fotos.
Atendimentos individuais	100% da capacidade	Atendimento por profissionais das áreas de apoio , ex. fono, T.O., fisioterapia, educação especial e física, para complementação de seu desenvolvimento social, registrados em relatórios.
Refeições	100% da capacidade	Café da manhã, almoço e lanches, oferecidos diariamente de segunda a sexta feira.
Encaminhamentos	100% da capacidade	Busca de vagas nas redes públicas, quando necessário
Atendimento psicológico	70% da capacidade	Sessões com os usuários e suas famílias, registradas em relatórios
Oficinas	100% da capacidade	Atividades em grupos, registradas em relatório e fotos

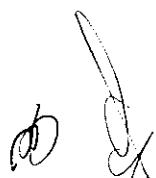
**10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)**

**Serviço de Terceiro – Pessoa Física – Parcela 01 a 25.**

<b>Meta</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Total</b>
1	Aluguel	Pred.		2.401,00	25	60.025,00

**Pessoal – Período de execução – Parcela 01 a 25**

<b>Cargo/função</b>	<b>Quant.</b>	<b>carga horária</b>	<b>Salário</b>	<b>TOTAL</b>
Cuidadora I	01	40 hs/sem.	1.186,00	29.650,00
Cuidadora II	01	40hs/sem.	1.165,00	29.125,00
Psicóloga	01	30hs/sem	1.695,00	42.375,00
Aux.administrativo	01	40 hs/sem.	2.342,00	58.550,00
Aux.li limpeza	01	40 hs/sem.	1.211,00	30.275,00
		<b>Total</b>	<b>7.599,00</b>	<b>189.975,00</b>



**Pessoal – Período de execução 6 meses – Parcelas 12 a 17.**

Cargo/função	Quant.	carga horária	Salário	TOTAL
Assistente Social	01	16 hs./sem.	1.500,00	9.000,00
Pedagoga	01	40 hs/sem.	1.300,00	7.800,00
Psicopedagoga	01	32 hs/sem.	1.300,00	7.800,00
Fisioterapeuta	01	30hs/sem.	1.500,00	9.000,00
		<b>Total</b>	<b>5.600,00</b>	<b>33.600,00</b>

**Encargo Social: Período de execução 6 meses – Parcelas 12 a17.**

Cargo/função	Quant.	carga horária	FGTS	GPS	TOTAL
Cuidadora I	01	40 hs/sem.	95,00	95,00	1.140,00
Cuidadora II	01	40hs/sem.	93,00	93,00	1.116,00
Psicóloga	01	30hs/sem	136,00	136,00	1.632,00
Aux.administrativo	01	40 hs/sem.	188,00	188,00	2.256,00
Aux.limpeza	01	40 hs/sem.	97,00	97,00	1.164,00
Assistente Social (E)	01	16 hs./sem.	120,00	120,00	1.440,00
Pedagoga (E)	01	40 hs/sem.	104,00	104,00	1.248,00
Psicopedagoga (E)	01	32 hs/sem.	104,00	104,00	1.248,00
Fisioterapeuta (E)	01	30hs/sem.	120,00	120,00	1.440,00
		<b>Total</b>	<b>1.057,00</b>	<b>1.057,00</b>	<b>12.684,00</b>

**13º Terceiro Salário – Parcelas 13 e 14.**

Função	Quant.	Carga horária.	13º Anual	FGTS
Cuidadora I	01	40h/sem.	1.186,00	95,00
Cuidadora II	01	40h/sem.	1.165,00	93,00
Fonoaudióloga (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Fisioterapeuta II (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Educadora Especial (E)	01	40h/sem.	1.800,00	144,00
Educadora Física (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Terapeuta Ocupacional (E)	01	30h/sem.	1.507,00	121,00
Pedagoga II (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Cuidadora III(E)	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
Cozinheira (E)	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
Psicóloga	01	40h/sem.	1.700,00	135,00
Aux. Administrativo	01	40h/sem.	2.400,00	192,00
Aux. de limpeza	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
		<b>Total</b>	<b>18.458,00</b>	<b>1.476,00</b>

**Serviço de Terceiro – Pessoa Física – Parcelas 12 a 17.**

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Nutricionista	515,00	06 meses	3.090,00
			<b>Total</b>	<b>3.090,00</b>



**Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica – Período de execução 6 meses – Parcelas 12 a 17.**

<b>Meta</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Escritório de Contabilidade	550,00	06	3.300,00
<b>1</b>	CPFL	440,00	06	2.640,00
<b>2</b>	Serralheiro (MEI), mão de obra, confecção e instalações de banheiros e salas móveis	12.000,00	01 mês	12.000,00
			<b>Total</b>	<b>17.940,00</b>

**Material de Consumo – Período de execução 6 meses – Parcelas 12 a 17.**

<b>Meta</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Gás	292,00	06	1.752,00
<b>2</b>	Materiais para confecção de banheiros e salas móveis - Conforme planilha Anexo.	29.000,00	01 mês	29.000,00
			<b>Total</b>	<b>30.752,00</b>

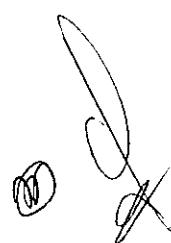
**Equipamentos e Material Permanente – Período de execução 6 meses – Parcela 13.**

<b>Meta</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Computador All In One	1.900,00	07	13.300,00
<b>1</b>	Notebook	2.200,00	01	2.200,00
<b>1</b>	Freezer horizontal	2.400,00	01	2.400,00
<b>1</b>	Frigobar	800,00	01	800,00
<b>1</b>	Impressora	1.050,00	02	2.100,00
<b>1</b>	Andador	200,00	01	200,00
<b>1</b>	Câmara fria 1.800 l.	6.900,00	01	6.900,00
<b>1</b>	Geladeira frostfree	2.000,00	01	2.000,00
<b>1</b>	Fogão industrial com forno	1.100,00	01	1.100,00
			<b>Total</b>	<b>31.000,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO PARA PARCELAS 26 a 33.**

**Pessoal – Período de execução 8 meses**

<b>Cargo/função</b>	<b>Quant.</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Salário</b>	<b>GPS</b>	<b>FGTS</b>	<b>Execução</b>	<b>Total</b>
Cuidadora I	01	40	1.300,00	104,00	104,00	8	12.064,00
Cuidadora II	01	40	1.300,00	104,00	104,00	8	12.064,00
Psicóloga	01	30	1.700,00	136,00	136,00	8	15.776,00
Aux.administrativo	01	40	2.500,00	200,00	200,00	8	23.200,00
Aux.limpeza	01	40	1.300,00	104,00	104,00	8	12.064,00
Aux. Contabilidade	01	40	1.500,00	120,00	120,00	8	13.920,00
		<b>Total</b>	<b>9.600,00</b>	<b>768,00</b>	<b>768,00</b>	<b>8</b>	<b>89.088,00</b>



**Pessoal – 13º Salário com encargos 2019 – Parcela 26.**

Cargo/função	Quant.	Carga horária sem.	13º	GPS	FGTS	Total
Cuidadora I	01	40	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Cuidadora II	01	40	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Psicóloga	01	30	1.700,00	136,00	136,00	1.972,00
Aux.administrativo	01	40	2.500,00	200,00	200,00	2.900,00
Aux.limpeza	01	40	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Aux. Contabilidade	01	40	750,00	60,00	60,00	870,00
		<b>Total</b>	<b>8.850,00</b>	<b>708,00</b>	<b>708,00</b>	<b>10.266,00</b>

**Serviço de Terceiros - Pessoas jurídicas – Período de Exec.8 meses – Parcela 26 a33.**

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	CPFL	580,00	8	4.640,00
1	Net	440,00	8	3.520,00
1	Escritório de Contabilidade	570,00	8	4.560,00
		<b>1.590,00</b>		<b>12.720,00</b>

**Serviço de Terceiro – Pessoa Física - Período de Execução 8 meses – 26 a 45.**

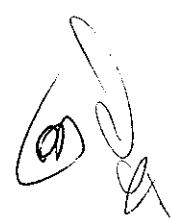
Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Aluguel	Pred.	3.389,75	20	<b>67.795,00</b>

**Serviço de Terceiros – Pessoas Físicas – Período de Execução 8 meses – Parcela 26 a 33.**

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Nutricionista	800,00	8	6.400,00
1	Assistente Social	1.000,00	8	8.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.800,00</b>		<b>14.400,00</b>

**Material de Consumo – Período de Execução 8 meses – Parcela 26 a 33.**

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Gás	350,00	8	2.800,00





**Associação de Capacitação Orientação Desenvolvimento  
Excepcional**

Rua Víctorio Bonucci, 1385 - Jardim Tangará - CEP 13568-110 - São Carlos-SP  
Site: <http://www.acordesc.org.br>  
Email: acorde.excepcional@gmail.com

**Equipamentos e Material Permanente – Período de execução 8 meses – Parcela 26,27 e 28.**

Meta	Descrição do Item	Parcela	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Divâ Tablado em madeira	26	920,00	01	920,00
1	Conjunto de bancos para fisioterapia	26	792,00	01	792,00
1	Espaldares	26	511,00	01	511,00
1	Mesas	26	620,00	08	4.960,00
1	Cadeiras Giratórias	26	385,00	08	3.080,00
1	Cadeiras de Atendimento	26	190,00	10	1.900,00
1	Armários	26	590,00	06	3.540,00
1	Maca com carrinho e escada	26	1.400,00	01	1.400,00
1	Maca Simples	26	600,00	01	600,00
1	Aparelhos de ar condicionado	26	1.810,00	06	10.860,00
1	Sistema integrado de vídeo (2 prédios )	26	-----	02	13.500,00
1	Esteiras Elétricas	26	4.021,00	02	8.042,00
1	Bicicleta Vertical	26	1.900,00	01	1.900,00
1	Bicicleta Ergométrica	26	2.490,00	01	2.490,00
1	Barra Paralela	26	1.600,00	01	1.600,00
1	Computadores	27	2.900,00	05	14.500,00
1	Jogo de Cunhas de Espuma para Fisioterapia	28	800,00	01	800,00
1	Cama Elástica	28	280,00	01	280,00
1	Jogo Rolo de posicionamentos 3 tamanhos	28	300,00	01	300,00
1	Jogo de caneleiras	28	160,00	01	160,00
1	Espelho	28	400,00	01	400,00
1	Jogo de paraquedas – 2 tamanhos	28	260,00	01	260,00
1	Extensor Elástico para fortalecimento	28	38,00	10	380,00
1	Mogiflex	28	233,00	01	233,00
1	Ultrassom	28	1.200,00	01	1.200,00
1	Aparelho Eletroestimulação – Corrente Russa	28	490,00	01	490,00
1	Rolo de Kinesia	28	600,00	1	600,00
1	Aparelho de Parafina	28	130,00	1	130,00
1	Forno Industrial	28	9.800,00	01	9.800,00
1	Batedeira Industrial	28	2.980,00	01	2.980,00
				<b>Total</b>	<b>88.608,00</b>

**Pessoal – Período de execução 12 meses – Parcelas de 34 a 45.**

Cargo/função	Quant.	Carga horária sem.	Salário	Execução	Total
Cuidadora I	01	40	1.110,25	12	13.323,00
Psicóloga	01	30	1.700,00	12	20.400,00
Aux.administrativo	01	40	2.500,00	12	30.000,00
Aux.limpeza	01	40	1.300,00	12	15.600,00
		<b>Total</b>	<b>6.610,25</b>	<b>12</b>	<b>79.323,00</b>

X35

**ADITAMENTO REALIZADO EM MAIO DE 2020**

**Pessoal- Plano de execução – 11 meses – parcelas 34 a 44**

Cargo/Função	Quant.	Carga Horária sem.	Salário	GPS	FGTS	Nº de Meses	Total
Cuidador II	01	40	1.300,00	104,00	104,00	11	16.588,00
Assistente Social	01	20	1.300,00	104,00	104,00	11	16.588,00
Nutricionista	01	20	1.300,00	104,00	104,00	11	16.588,00
<b>Total</b>			<b>3.900,00</b>	<b>312,00</b>	<b>312,00</b>		<b>49.764,00</b>

**Encargos sem salários que já constam no plano – período 11 meses – parcelas 34 a 44**

Cargo/Função	Quant.	GPS	FGTS	Nº de Meses	Total
Cuidador I	01	89,00	89,00	11	1.958,00
Psicóloga	01	136,00	136,00	11	2.992,00
Assistente Administrativo	01	200,00	200,00	11	4.400,00
Auxiliar de Limpeza	01	104,00	104,00	11	2.288,00
<b>Total</b>		<b>529,00</b>	<b>529,00</b>	<b>11</b>	<b>11.638,00</b>

**Pessoal – 13º salário/2020 com encargos – parcela 37**

Cargo/ Função	Quant.	Salário	GPS	FGTS	Total
Cuidador I	01	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Cuidador II	01	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Psicólogo	01	1.700,00	137,00	137,00	1.974,00
Assistente Administrativo	01	2.500,00	200,00	200,00	2.900,00
Auxiliar de Limpeza	01	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Nutricionista	01	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Assistente Social	01	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
<b>Total</b>		<b>10.700,00</b>	<b>857,00</b>	<b>857,00</b>	<b>12.414,00</b>

**Serviço de Terceiros - Pessoas jurídicas – Período de Execução. 11 meses – Parcela 34 a 44.**

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	CPFL	644,00	11	7.084,00
1	Net	660,00	11	7.260,00
1	Escritório de Contabilidade	570,00	11	6.270,00
<b>Total</b>		<b>1.874,00</b>	<b>11</b>	<b>20.614,00</b>

**Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas – 13º salário/2020 – parcela 37**

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Escritório de Contabilidade	570,00	1	570,00
<b>Total</b>		<b>570,00</b>		<b>570,00</b>

(D) E

## PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA FEDERAL

### Pessoal – Execução 10 meses

Cargo/função	Quant.	Carga horária	Salário	13º proporcional	FGTS	GPS	Total Mensal	Total 10 meses
Cuidadora/Monitora	03	40hs/sem.	3.600,00	300,00	288,00	288,00	4.476,00	44.760,00
Fisioterapeuta	01	30hs/sem.	1.500,00	125,00	120,00	120,00	1.865,00	18.650,00
Auxi. de contabilidade	01	40hs/sem.	1.500,00	125,00	120,00	120,00	1.865,00	18.650,00
Terapeuta Ocupacional	01	30hs	1.440,00	120,00	117,00	117,00	1.794,00	17.940,00
		Total	8.040,00	670,00	645,00	645,00	10.000,00	100.000,00

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período Novembro de 2017 a Dezembro de 2018

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>						

Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	19.511,00	50.478,00	29.478,00
0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.511,00</b>	<b>50.478,00</b>	<b>29.478,00</b>

Mês 15	Mês 16	TOTAL
19.511,00	29.511,00	258.489,00
0,00	0,00	41.000,00
<b>19.511,00</b>	<b>29.511,00</b>	<b>299.489,00</b>

Período Fevereiro de 2019 a Novembro de 2019

Meta	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23
1	19.511,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>19.511,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Mês 24	Mês 25	Mês 26	TOTAL
10.000,00	10.000,00	84.626,75	184.137,75
<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>84.626,75</b>	<b>184.137,75</b>

Período janeiro de 2020 a junho de 2021

Meta	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33
1	32.765,75	36.278,75	18.265,75	18.265,75	18.265,75	18.265,75	18.265,75
<b>32.765,75</b>	<b>36.278,75</b>	<b>18.265,75</b>	<b>18.265,75</b>	<b>18.265,75</b>	<b>18.265,75</b>	<b>18.265,75</b>	<b>18.265,75</b>

Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40
17.456,00	17.456,00	17.456,00	30.440,00	17.456,00	17.456,00	17.456,00
<b>17.456,00</b>	<b>17.456,00</b>	<b>17.456,00</b>	<b>30.440,00</b>	<b>17.456,00</b>	<b>17.456,00</b>	<b>17.456,00</b>

Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	TOTAL
17.456,00	17.456,00	17.456,00	17.456,00	10.000,00	375.373,25
<b>17.456,00</b>	<b>17.456,00</b>	<b>17.456,00</b>	<b>17.456,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>375.373,25</b>

X38

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EMENDA FEDERAL**

<b>Meta</b>	<b>Parcela 01</b>
1	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

#### **TOTAL GERAL:**

**VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA**  
**R\$ 959.000,00 (novecentos e cinqüenta e nove mil reais)**

**Recursos do Município: R\$ 420.000,00**

**Emendas Parlamentares Municipal: R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais)-**  
**Sendo R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) referentes ao ano 2018, R\$ 165.000,00**  
**(cento sessenta e cinco mil reais) referentes ao ano 2019 e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil**  
**reais) referentes ao ano 2020 (valor aditado em 2020).**

**Recursos Federais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**Recursos Totais do plano = 959.000,00 (novecentos e cinqüenta e nove mil reais)**

#### **CAPACIDADE INSTALADA:**

##### **Sala de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:**

- Espaldar
- Esteira
- Bicicleta
- Cama Elástica
- Bicicleta ergométrica
- Divã
- Barra Paralela
- Mesa
- Cadeiras
- Computador

##### **Sala de Psicologia e Psiquiatria**

- 1 mesa
- 3 cadeira
- 1 armário
- 1 maca
- 1 computador

##### **Sala de Fonoaudiologia**

- 1 Mesa
- 3 cadeiras
- 1 computador



- 1 armário

#### **Sala de aula I**

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 2 armários
- 1 lousa
- 1 tv

#### **Sala de atendimento**

- 1 mesa
- 3 cadeiras
- 1 armário
- 1 computador

#### **Sala de atendimento individual**

- 1 mesa
- 2 cadeiras
- 2 armários
- 1 maca
- 1 computador

#### **Sala Infantil I**

- 1 Tv
- 1 DVD
- 1 mesa
- 6 cadeiras
- 1 lousa
- Tatames

#### **Sala Infantil II**

- 6 cadeiras
- 6 carteiras
- 1 lousa
- 1 armário





# Associação de Capacitação Orientação Desenvolvimento Excepcional

Rua Víctorio Bonucci, 1385 - Jardim Tangará - CEP 13568-110 - São Carlos-SP  
Site: <http://www.acordesc.org.br>  
Email: acorde.excepcional@gmail.com

130

## Sala de aula I

- 20 carteiras
- 1 lousa
- 1 armário

## Sala de aula II

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 1 lousa
- 2 armários
- 1 TV

## Secretaria

- 2 mesas
- 2 computadores
- 2 armários
- 1 impressora
- 3 gaveteiros
- 4 cadeiras
- 1 ventilador

## Sala de Assistência Social e Coordenação

- 2 Mesas
- 2 Carteiras
- 2 computadores
- 1 armário

## Central de Doações

- 3 mesas
- 3 cadeiras
- 3 computadores
- 1 armário
- 1 impressora

## Hall de entrada

- 1 mesa
- 10 cadeiras

## Entrada principal externa

- 4 cadeiras

### **Refeitório**

- 1 armário de apoio
- 1 mesa de apoio
- 1 bebedouro
- 12 mesas para refeição
- 3 grupos de armários ( 8 divisórias em cada )

### **Cozinha**

- 1 dispensa para armazenamento de alimentos não perecíveis
- 3 peças de armário
- 2 fogões industrial
- 2 geladeiras
- 3 freezers
- 1 câmera fria
- 2 pias
- 3 cadeiras
- 1 microondas
- 1 exaustor
- 1 filtro de água

### **Sala de apoio**

- Microondas
- Frigobar
- Armário

### **Sala de descanso**

- Cama hospitalar
- Colchões
- Armário
- 1 cadeira

### **Sala de repouso**

- 4 camas de solteiro

110





# Associação de Capacitação Orientação Desenvolvimento Excepcional

Rua Víctorio Bonucci, 1385 - Jardim Tangará - CEP 13568-110 - São Carlos-SP  
Site: <http://www.acordesc.org.br>  
Email: acorde.excepclonal@gmail.com

## Área externa

- 3 redes para descanso
- Pula Pula
- Piscina de Bolinha
- Trepa Trepa
- Balanço
- Gangorra

## Material extra

- 20 mesas
- 80 cadeiras

## 13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Proponente

São Carlos, 16 de junho de 2020

Local e Data

(Representante legal da Entidade Proponente)

## 14 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

  
Secretário(a) *Gilson Sampaio Marques*  
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CIDADANIA E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 15 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho